PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022 | Ano XVII | Edição 1447 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos Sr. Luciano Antonacci, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA PARA LOCAÇÃO DE PISCINA COBERTA E AQUECIDA PARA EXECUÇÃO DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA,** conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **ACADEMIA PROCORPO LTDA.**, CNPJ nº 08.807.038/0001-82, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 071/2022.

ACADEMIA PROCORPO LTDA., CNPJ nº 08.807.038/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE PISCINA - Locação de piscina em ambiente coberto e fechado, com medidas mínimas de 8 metros de comprimento por 5 metros de largura, profundidade entre 1,20 m e 1,40 m, tratamento da água com cloro, controle de PH, aquecimento constante da água entre 28 e 32 graus centígrados, vestiários e acessibilidade para portadores de necessidades especiais. O imóvel deve estar situado na zona urbana do Município de Amparo.	500	HA	R$ 160,00	R$ 80.000,00

Prazo de execução: A grade horária das aulas será definida conforme demanda da Secretaria solicitante, que comunicará a empresa vencedora do certame mediante recebimento da Autorização de Fornecimento encaminhada pelo Departamento de Suprimentos, com um prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência do início da execução das atividades.

Local de execução: O local para execução do objeto desta licitação deverá ser no âmbito do Município de Amparo.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente e em até 15 (quinze) dias da emissão e recebimento da Nota Fiscal, mediante aprovação da Secretaria solicitante. Os valores devem ser correspondentes ao número de horas utilizadas no mês anterior.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luciano Antonacci
Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 7454-6/2021 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 082/2022 **OBJETO**: Aquisição de uniforme, tendo por objetivo padronizar e facilitar a identificação dos servidores nos diversos estabelecimentos de saúde do Município de Amparo, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se virtualmente esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Marisa Leandro dos Santos Lucas e Márcia Tavares dos Santos Antonelli para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BECSP. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de classificação das propostas para os itens do Pregão. Logo em seguida, foi passado para a fase de lances com as empresas através do sistema. Porém, após a finalização da fase de lances, a Pregoeira, revendo o Edital do certame, certificou-se que haviam quantidades superiores ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, o que prejudicou a sessão do Pregão. Por tal motivo, a Pregoeira opina por **FRACASSAR** o certame para o fim de corrigir as quantidades dos itens do Edital, reabrindo novo prazo para o procedimento licitatório. Submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 12 de agosto de 2022.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 7454-6/2021 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 082/2022 **OBJETO**: Aquisição de uniforme, tendo por objetivo padronizar e facilitar a identificação dos servidores nos diversos estabelecimentos de saúde do Município de Amparo, conforme Edital e Anexos. **DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93

e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, considero **FRACASSADO** o presente procedimento licitatório e autorizo a repetição do mesmo, observadas as cautelas legais. Publique-se.

Amparo, 12 de agosto de 2022.
Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 5609/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 101/2022 - **Objeto:**Contratação de empresa especializada para disponibilização de equipamentos de informática e softwares para "data center", em regime de locação com prestação de serviços, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva na rede de telecomunicações da Prefeitura Municipal de Amparo, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 01/09/2022 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **18/08/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 17 de agosto de 2022.
Maria Aparecida Adomaitis
Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

ERRATA

Torna-se sem efeito a publicação abaixo relacionada, realizada na edição nº 1406, do dia 21 de junho de 2022 do Jornal Oficial de Amparo, na página 05, **ONDE SE LEU:**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso XVI, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, **CNPJ Nº 33.683.111/0001-07,**para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação para obtenção de dados cadastrais econômicos-fiscais de contribuintes, no valor total de R$ 8.268,72 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Publique-se.
Amparo, 10 de junho de 2022.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

.....

contrato nº206/2022

Autorizado no
Processo Licitatório nº 8554/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA J. C. MOROSI GRÁFICA LTDA. EPP, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, FLYER E FOLDERS PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CARTA CONVITE Nº 008/2022.

CONTRATADA: J. C. MOROSI GRÁFICA LTDA. EPP
CNPJ Nº: 64.522.428/0001-87
VIGENCIA: termo inicial à data de sua assinatura em 15/07/2022 e termo final o dia 14/07/2023
VALOR: R$66.350,00 (sessenta e seis mil trezentos e cinquenta reais)
Amparo, 15 de julho de 2022.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 4531/2021.

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, CELEBRADO AOS 27/08/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA., ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) NA WEB, DE GESTÃO DE PROCESSOS BASE DE DADOS MUNICIPAIS, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO, TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA, COM FIM DE COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE PELO ÍNDICE DO IGPM.

CONTRATADA: GEOPIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 09.290.603/0001-40
VIGÊNCIA: 12 meses, de 27/08/2022 a 26/08/2023.
VALOR: R$ 1.235.459,28 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)
Amparo, 11 de agosto de 2022.

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso II do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da **ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 33.536.785/0001-70**, para treinamento e capacitação quanto a obrigatoriedade do EFD-REINF e a importância do DCFWEB para órgãos públicos com os impactos no ESOCIAL, no valor total de R$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais).

Publique-se
Amparo, 05 de agosto de 2022.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
EDITAL
NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 299/2014

Contribuinte: SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME

CNPJ: 02.037.254/0033-97

O Município de Amparo, através do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, restando improfícua a ciência pessoal e por expediente postal da Notificação nº 125/2022-SMFO, notifica o contribuinte acima qualificado que em análise à solicitação formalizada através do processo administrativo supracitado, foi verificada a cessação das atividades da empresa (Filial) neste municipio, sem que fosse observado o estabelecido pelo artigo 69 da Lei nº 2349/1998 (Código Tributário Municipal), sujeitando a empresa à aplicação da penalidade prevista na alínea b, do inciso II, do artigo 82 do Código Tributário Municipal. Notifica ainda, a emissão do pertinente Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1675-SMFO. O prazo para apresentação de impugnação é de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia útil posterior à notificação por edital.

Ainda, comunica o contribuinte que estão sendo adotadas as providências cabíveis quanto ao cancelamento de ofício da inscrição municipal nº 019.756.

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL.

Silmara Souza Campos
Analista do Executivo – Fiscalização de Posturas, Obras e Tributos
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 5709/2019

Contribuinte: CAFE GELADO CAFETERIA E SORVETERIA LTDA ME

CNPJ: 09.314.179/0001-26

O Município de Amparo, através do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, restando improfícua a ciência pessoal e por expediente postal da Notificação nº 130/2022-SMFO, notifica o contribuinte acima qualificado que em análise à solicitação formalizada através do processo administrativo supracitado, foi verificada a cessação das atividades da empresa (Filial) neste municipio, sem que fosse observado o estabelecido pelo artigo 69 da Lei nº 2349/1998 (Código Tributário Municipal), sujeitando a empresa à aplicação da penalidade prevista na alínea b, do inciso II, do artigo 82 do Código Tributário Municipal. Notifica ainda, a emissão do pertinente Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1681-SMFO. O prazo para apresentação de impugnação é de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia útil posterior à notificação por edital.

Ainda, comunica o contribuinte que estão sendo adotadas as providências cabíveis quanto ao cancelamento de ofício da inscrição municipal nº 014.447.

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL.

Silmara Souza Campos
Analista do Executivo – Fiscalização de Posturas, Obras e Tributos
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 11079/2016

Contribuinte: AROMA CAFÉ CAFETERIA LTDA ME

CNPJ: 08.999.143/0001-60

O Município de Amparo, através do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, restando improfícua a ciência pessoal e por expediente postal da Notificação nº 147/2022-SMFO, notifica o contribuinte acima qualificado para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil posterior à notificação por edital, compareça neste Departamento de Fiscalização, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo administrativo supracitado e à inscrição municipal nº 014.267. O descumprimento desta acarretará no cancelamento de ofício da inscrição municipal pertinente e aplicação de demais penalidades administrativas/pecuniárias previstas na legislação vigente.

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL.

Silmara Souza Campos
Analista do Executivo – Fiscalização de Posturas, Obras e Tributos
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Município de Amparo, através do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, restando improfícua a ciência pessoal e por expediente postal, notifica o contribuinte abaixo para que tome ciência do Auto de Infração e Imposição de Multa emitido em seu nome, como segue:

CONTRIBUINTE	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME	02.037.254/0033-97	1675-SMFO	299/2014
Fundamentação Legal: alínea “b”, do inciso II, do artigo 82 da Lei nº 2.349/98 (Código Tributário Municipal), c/c com o disposto em seu parágrafo único, alínea “a”.			

Fica também notificado o contribuinte, que o prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia útil posterior à notificação por edital. Decorrido este sem que haja quaisquer impugnações será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa e posteriormente, se não quitado, por via judicial. Para tanto, o valor será acrescido de atualização monetária e demais sanções previstas em lei (arts. 288 e 244 da Lei nº 2.349/98 - Código Tributário Municipal).

Ressalta-se que o valor poderá ser reduzido na ordem de 30% (trinta por cento) se este for pago no prazo de 15 (quinze) dias e não houver a interposição de impugnação (art. 278 da Lei nº 2.349/98 - Código Tributário Municipal).

A via original do Auto de Infração e Imposição de Multa supracitado encontra-se disponível para vistas/retirada, pelos responsáveis legais, no Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, sito à

Avenida Bernardino de Campos nº 705 – Centro – Amparo/SP (Paço Municipal Carlos Piffer).

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL.

Silmara Souza Campos
Analista do Executivo – Fiscalização de Posturas, Obras e Tributos
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Município de Amparo, através do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, restando improfícua a ciência pessoal e por expediente postal, notifica o contribuinte abaixo para que tome ciência do Auto de Infração e Imposição de Multa emitido em seu nome, como segue:

CONTRIBUINTE	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
CAFE GELADO CAFETERIA E SORVETERIA LTDA ME	09.314.179/0001-26	1681-SMFO	5709/2019
Fundamentação Legal: alínea "b", do inciso II, do artigo 82 da Lei nº 2.349/98 (Código Tributário Municipal), c/c com o disposto em seu parágrafo único, alínea "a".			

Fica também notificado o contribuinte, que o prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia útil posterior à notificação por edital. Decorrido este sem que haja quaisquer impugnações será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa e posteriormente, se não quitado, por via judicial. Para tanto, o valor será acrescido de atualização monetária e demais sanções previstas em lei (arts. 288 e 244 da Lei nº 2.349/98 - Código Tributário Municipal).

Ressalta-se que o valor poderá ser reduzido na ordem de 30% (trinta por cento) se este for pago no prazo de 15 (quinze) dias e não houver a interposição de impugnação (art. 278 da Lei nº 2.349/98 - Código Tributário Municipal).

A via original do Auto de Infração e Imposição de Multa supracitado encontra-se disponível para vistas/retirada, pelos responsáveis legais, no Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, sito à Avenida Bernardino de Campos nº 705 – Centro – Amparo/SP (Paço Municipal Carlos Piffer).

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL.

Silmara Souza Campos
Analista do Executivo – Fiscalização de Posturas, Obras e Tributos
Departamento de Fiscalização

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 69, DE 17 AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Fica delegado ao Diretor de Administração decidir nos processos sancionatórios relativos às contratações pelo SAAE, determinando a aplicação das sanções administrativas previstas nos respectivos instrumentos e na legislação vigente aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 64, de 07 de julho de 2022.

AMPARO, aos 17 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004025/2022** – **ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 30/2022 (ELETRÔNICO). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAMPÃO DE FERRO PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO SAAE DE AMPARO POR UM PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DA REALIZAÇÃO: 31/08/2022 ÀS 08:30 HORAS. PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H00MIN DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2.022 ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 31 DE JULHO DE 2.022** EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 18/08/2022 NA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DO SAAE AMPARO, DAS 9H00 ÀS 16H00 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS:

· https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao
· https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx

INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 / 261, com Tauan ou Marli

Amparo, 17 de agosto de 2022

MARLI ROLEDO MAIORAL
-Gerente de Suprimentos-

.....